



DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/12

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, DÁZIO LUIZ ZANATTA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - ACOLHE o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como APROVA, as Contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 31 de Outubro de 2012.

DAZIO LUIZ ZANATTA
PRESIDENTE